



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 243/2005, de 25 de outubro de 2005

DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE ALBERTO JOSÉ DA LUZ MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de rua Alberto José da Luz, o logradouro público que inicia-se na Av. Ozíria de Freitas Curi, após o Ginásio Poliesportivo, seguindo ao lado do muro e termina no barranco na divisa da propriedade do Sr. Vicente Francisco Vital, rua sem saída.

Art.2º - O poder executivo ficará encarregado de afixar devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação às empresas COPASA, TELEMAR, C.F.L.C.L. e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos etc.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosario da Limeira, 25 de outubro de 2005.

Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257